Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 321
Visto

ATA Nº 48/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 47, de 28 (vinte e oito) de junho de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Claudemir Zanco - PPS. A seguir, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 72/2010/AAL, datado de 24 de junho de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 279/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando recursos do orçamento da União pagos ao Município de Pato Branco, referente ao período de janeiro a maio de 2010, no valor total de R$ 21.474.476,99 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando recursos do orçamento da União empenhados ao Município de Pato Branco, referente ao período de janeiro a maio de 2010, no valor total de R$ 697.100,89 (seiscentos e noventa e sete mil, cem reais e oitenta e nove centavos). Convite enviado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Senhor Ney Caldas, para participar dos seguintes eventos: Reabertura da Delegacia da Receita Estadual; anúncio da implantação do 1º Subgrupamento de Bombeiros Independente e da Escola de Soldados e, a entrega de viaturas, que serão realizados dia 2 de julho de 2010, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pela Prefeitura de Bom Sucesso do Sul, para participar da cerimônia de inauguração das obras: Galeria dos Pioneiros; Barracão Agroindustrial da Empresa Sementes Guerra S/A; Centro de Comercialização de Produtos Coloniais e Restaurante do Parque; Calçamento da Rua Presídio Borba; Ponte do Rio Piracicaba; Escola Técnica Profissionalizante; Centro de Inclusão Digital e laboratórios de transformação de alimentos, que será realizada dia 2 de julho de 2010, com início às 16 horas, na Galeria dos Pioneiros, em Bom Sucesso do Sul. Não havendo proposições dos senhores vereadores para que fossem lidas e como não foram protocolados novos projetos para leitura e encaminhamento às comissões permanentes, o 1º Secretário William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da Moção de Aplauso de autoria do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 322
Visto

Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida à Entidade Remanso da Pedreira - REMAP (Fone 3225-4362), pelo trabalho beneficente que desenvolve em nossa cidade. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Remanso da Pedreira, personalidade jurídica de direito privado, de cunho social, sem fins econômicos, com sede na Rua Ivaí, nº 2900, Bairro Dal Ross, nesta cidade. O Remanso da Pedreira tem como prioridade promover, na medida de suas capacidades, o amparo e o desenvolvimento integral das crianças e jovens em situação de pobreza do Município de Pato Branco, através de projetos que valorizem a saúde, a educação, a ética, o desporto, o lazer e a capacitação profissional, promovendo o seu bem-estar, físico e emocional. Tendo como visão tornar-se um modelo de referência na sua área de atuação, todavia mantendo perfeita consonância com os interesses da comunidade a qual representa como também uma integração harmoniosa com a iniciativa privada e com as demais associações e organizações não-governamentais. O REMAP teve início de suas atividades em 20 de dezembro de 2003, quando eram realizadas visitas mensais à comunidade carente situada às margens da BR-158, com acompanhamento e orientação das gestantes e pesagem das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com auxílio dos Voluntários da Pastoral da Criança. E após adquirir personalidade jurídica própria em 2008, o Remanso da Pedreira deu início às suas atividades regulares como Berçário e Creche em tempo integral. A entidade já foi declarada de Utilidade Pública e está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e também no Conselho Municipal de Assistência Social. Atualmente atende diariamente 50 (cinquenta) crianças entre 6 (seis) meses e 12 (doze) anos de idade, que recebem 3 (três) refeições diárias e banho, além de atividades pedagógicas. As crianças de até 4 (quatro) anos de idade ficam na instituição em período integral, enquanto as de 4 (quatro) a 12 (doze) anos freqüentam-na em período contra turno. O Remanso da Pedreira possui no seu quadro de funcionários um total de 7 (sete) profissionais, sendo 2 (duas) Professoras, 1 (uma) de Magistério e 1 (uma) Pedagoga; 1 (uma) Auxiliar de Berçário; 1 (uma) Cozinheira; 2 (duas) Zeladoras e 1 (uma) Secretária Executiva. Nada mais justo que esta homenagem a essa entidade, pelos relevantes trabalhos prestados. Face à sua significativa forma de integração entre a entidade e a comunidade, bem como pela qualidade dos serviços e a evolução de sua caminhada, com comprovada dedicação. Pelo seu empenho em melhorar a qualidade de vida de tantas crianças e pelo seu esforço em promover ações de cidadania, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso como forma de incentivo e agradecimento, para que continue com esse projeto de valiosa benfeitoria, apoio e conforto a tantas crianças de nossa comunidade. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Luiz Augusto Silva, líder do DEM e Nelson Bertani, líder do Governo. O líder do PMDB, vereador Guilherme Sebastião Silverio teceu comentário sobre

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 323
Visto

a reabertura da Delegacia da Receita Estadual em Pato Branco, considerando fato importante para o município, assim como a implantação do 1º Subgrupamento de Bombeiros Independentes e da Escola de Soldados, enfatizando a conquista da Câmara Municipal neste pleito, uma vez que os vereadores se mobilizaram em busca destes objetivos. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou a reabertura da Delegacia da Receita Estadual, elogiando a atitude do Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessutti. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva comentou sobre uma reunião organizada pelo Sintraesc - Sindicato das Empresas Individuais e Coletivas e de Condutores Autônomos de Transporte Escolar de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região, no dia 29 de junho de 2010, com o propósito de discutir o transporte escolar e o transporte por meio de mototáxis de Pato Branco. Parabenizou o Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessutti pela decisão de reabrir a Delegacia da Receita Estadual. O líder do governo, vereador Nelson Bertani comentou uma reunião organizada pelo Sintraesc - Sindicato das Empresas Individuais e Coletivas e de Condutores Autônomos de Transporte Escolar de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região. Informou que todos os funcionários da Prefeitura receberam antecipação de 50% (cinqüenta por cento) do décimo terceiro salário do ano de 2010. Explanou sobre a Escola Ecológica e seus objetivos. Destacou a reabertura da Delegacia da Receita Estadual, a implantação do 1º Subgrupamento de Bombeiros Independente e a Escola de Soldados, como benefício para a cidade. Após o pronunciamento dos líderes partidários, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 132/2010, Mensagem nº 101/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 98.871,48 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 135/2010, Mensagem nº 104/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 117/2010, Mensagem nº 65/2010, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Ausente na sessão ordinária e consquentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Claudemir Zanco - PPS, por encontrar-se em Curitiba participando da Convenção Estadual do Partido Popular Socialista - PPS, como Delegado, onde estará repassando algumas reivindicações como sugestão para o Plano de Governo em prol do município. Finda a ordem do dia, foi comunicado que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 13/2009, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que acrescenta art. 208-A à Resolução nº 8/1990 - Regimento Interno e o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 3/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, com apoio dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 324
Visto

Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que acrescenta uma Sessão ao Capítulo III, do Título IV, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), com a finalidade de instituir o Espaço Cívico nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco, permanecem em plenário pela terceira e última oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Não havendo interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado para as explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de junho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário